



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

**ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CAPELA, ESTADO DE SERGIPE,
REALIZADA NO DIA 15 DE JUNHO
DE 2023.**

Ao décimo quinto dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, no Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Capela, Estado de Sergipe, situada na Praça Manoel Cardoso Souza, nº 52, nesta cidade de Capela/SE, sob a Presidência do Senhor Vereador José Alexandre Nascimento Pinto, e secretariada pelo Primeiro Secretário José Carlos Santos Andrade Júnior, deu-se início a Décima Sexta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Capela/SE. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente José Alexandre Nascimento Pinto, determina ao Primeiro Secretário que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores. Vereadores presentes: Antônio Vieira de Moura Neto, Carla Gabrielle Santana Alves; Iran Oliveira da Cruz, Jarison Alves Ramos, José Alexandre Nascimento Pinto, Joyce Campos Rocha, José Carlos Santos Andrade Júnior, José Carlos dos Santos, José Lopes Gama Neto, Jordana Amorim Santos e Renato Lima de Almeida. Em seguida, o Senhor Presidente averigua o número legal de Vereadores, após a tolerância regimental, declara aberta à Décima Sexta Sessão Extraordinária. Ato contínuo, o Senhor Presidente passa para a ordem do dia, coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei nº 10, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal,



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE CAPELA
CAMARA DE VEREADORES DE CAPELA
GABINETE DO PRESIDENTE

que "Autoriza ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 800.000,00 revogando na integra a Lei nº 677, dá outras providências". O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 06, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Complementar nº 83, de 2023 e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. Coloca em discussão e segunda votação, o Projeto de Lei Complementar nº 07, de 14 de junho de 2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Altera anexos da Lei Complementar nº 80, de 2023 e dá outras providências." O referido Projeto, foi aprovado por 11 (onze) votos. E não havendo mais proposições a serem discutidas e votadas, o Senhor Presidente declara encerrada a presente Sessão, convocando a todos para uma Sessão Extraordinária para logo mais 10 (dez) minutos, e determina ao Primeiro Secretário que procedesse com a lavratura da respectiva Ata. Eu, José Carlos Santos Andrade Júnior, na qualidade de Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Senhor Presidente e por mim. Plenário Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Capela, Estado de Sergipe, em quinze de junho de dois mil e vinte e três.

PRESIDENTE:

1º SECRETÁRIO: